



- Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 3997

03 de setembro de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

Conteúdo

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
PORTARIAS	3
Portaria SAÚDE fiscal de contratos	3
Portaria SAÚDE fiscal de contratos	3
Portarias SEDUC fiscais de contratos	3
Portarias GESTÃO fiscais de contratos	3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
AVISOS DE LICITAÇÃO	5
Aviso de licitação	5
EXTRATOS DE LICITAÇÃO	5
Extratos de licitação	5
PORTARIAS	5
Extratos de licitação	5
INEDITORIAIS	5
LICENÇAS AMBIENTAIS	5
Licença ambiental	5
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	6
DECRETOS	6
Decretos legislativos	6



ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: 3997-HTE1NUOK



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 100.2 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21 , Administrativo Nº 037873/2025, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora GISELLE CAVALCANTE PINTO, CPF nº 033.167.803-94, Diretora do CAPS II do Município de Parnaíba, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 438/2025, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ: 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa C W N FERREIRA, CNPJ: 29.293.116/0001-48, objetivando aquisição de fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo P13 e P45 (gás de cozinha) de 13 kg, para atender as demandas do CAPS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em contrapartida, REVOGAR a Portaria FMS nº100.1 de 28 de Agosto de 2025, publicada no DOM 3993 de 28 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo Contrato.



Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: 3997-T9TBYRTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 203/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	34408/2025	451/2025	GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA	07.163.493/0001-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 21 de julho de 2025.



Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: 3997-HVXTSVWE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 101.1 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21, Administrativo nº 39117/2025, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO GOMES DA SILVA, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de ATPSP II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 450/2025, firmado com a empresa COSTA E FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 51.384.898/0001-80 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ: 06.554.430/0001-31, objetivando aquisição de material de expediente para atender as necessidades das 44 (quarenta e quatro) unidades básicas de saúde e seus anexos, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em contrapartida, REVOGAR a Portaria FMS nº 101 de 28 de Agosto de 2025, publicada no DOM 3993 de 28 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo Contrato.



Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: 3997-T9TBYRTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 240/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA, CPF: 922.772.253-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
01	41374/2025	464/2025	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06.198.597/0001-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de setembro de 2025.



Nayara de Castro Vieira Silva
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ID: 3997-SEPP1T8M

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: 3997-SEPP1T8M



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 51/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Francisco de Assis Oliveira Araújo, CPF nº 893.867.953-53, ocupante do cargo de Gerente de Educação Orçamentária, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	38006/2025	443/2025	M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	11.683.464/0001-66
02	36430/2025	441/2025	M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	11.683.464/0001-66
03	37876/2025	442/2025	LEAL EVENTOS LTDA	47.282.733/0001-20
04	37878/2025	444/2025	F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 08 de agosto de 2025

Zulmira do Espírito Santo Correia
Secretária Municipal de Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 53/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Francisco de Assis Oliveira Araújo, CPF nº 893.867.953-53, ocupante do cargo de Gerente de Educação Orçamentária, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	32642/2025	873/2025	ANTONIO DIOGENES AZEVEDO DE SOUSA	43.233.641/0001-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 13 de agosto de 2025

Zulmira do Espírito Santo Correia
Secretária Municipal de Gestão

ID: 3997-SEPP1T8M

ID: 3997-SEPP1T8M



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 52/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Francisco de Assis Oliveira Araújo, CPF nº 893.867.953-53, ocupante do cargo de Gerente de Educação Orçamentária, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	38574/2025	857/2025	LAERCIO BARROS DA ROCHA	59.690.166/0001-80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 13 de agosto de 2025

Zulmira do Espírito Santo Correia
Secretária Municipal de Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 54/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Francisco de Assis Oliveira Araújo, CPF nº 893.867.953-53, ocupante do cargo de Gerente de Educação Orçamentária, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	37877/2025	452/2025	M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	11.683.464/0001-66

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

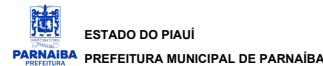
Parnaíba (PI), 13 de agosto de 2025

Zulmira do Espírito Santo Correia
Secretária Municipal de Gestão



ADMINISTRAÇÃO DIRETA
AVISOS DE LICITAÇÃO

ID: 3997-ZDCRVK6Y



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

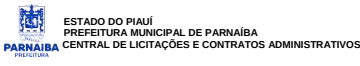
O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos nº 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 04/09/2025; DATA DE ABERTURA: 18/09/2025 às 09:00h; DATA DA DISPUTA: 18/09/2025 às 09:30h.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site www.tce-pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.bnc.org.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba-pi.gov.br LOCAL: - www.bnc.org.br

Parnaíba (PI), 02 de setembro de 2025.

Ryanara de Fatima Sábóia de Souza
Ryana de Fatima Sábóia de Souza
Agente de Contratação – Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
EXTRATOS DE LICITAÇÃO

ID: 3997-0FQB9MDO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 04/2025

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA;
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA;
CNPJ: 06.734.418/0001-05;
OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 42.650,82 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) ao Convênio nº 04/2025 referente à Portaria GM/MS Nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024, conforme Ofício Nº 556/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
ESPÉCIE: Convênio nº 04/2025-PMP/PI;
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 859/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37697/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): RAFAEL DE OLIVEIRA FARIAS;
CNPJ: 025.XXX.XXX-99;
OBJETO: Contratação de Condutor de Veículo Automotores do Tipo Ônibus Escolar, para a prestação de serviços a serem prestado pelo período de agosto a dezembro de 2025, com o objetivo de manter o cronograma escolar sem prejuízo para os alunos da rede municipal de ensino, conforme solicitação e justificativa constante Processo Nº 37697/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº 07/2025, conforme o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 8.216,20 (oito mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500200100;
VIGÊNCIA: agosto a dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PORTARIAS

ID: 3997-UUHNJFZH



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO Nº 08/2025

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 08/2025;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO(A): SUELLEN DIAS NEGREIRO;
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 08/2025 tendo como objeto a prestação de serviço de PSICOLOGO, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - 01/2022, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e mediante AQUIESCÊNCIA do (a) CONTRATADO (A);
FUNDAMENTO: artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 66 de 27 de junho de 2022e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 15/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 834/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 27590/2025
VINCULAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29117/2025;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADO: T CONSTEL - CONSTRUCOES CIVIS E SERVICOS TECNICOS LTDA;
CNPJ: 07.467.238/0001-70;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PESQUEIRA DA PEDRA DO SAL NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 04/2025, Lei 14.133/2021 e suas alterações;
VALOR GLOBAL: R\$ 333.657,10 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1567; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91; Fonte de Recursos: 500/999/000;
VIGÊNCIA: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço;
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ID: 3997-UUHNJFZH



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 05/2025- PMP

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL;
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONVENIENTE: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL;
CNPJ: 05.481.950/0002-80;
OBJETO: é o aditivo no valor de R\$ 50.140,95 (cinquenta mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos) ao CONVÊNIO Nº 05/2025 referente à Portaria GM/MS Nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024, conforme Ofício Nº 557/2025 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 05/2025-PMP/PI;
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ID: 3997-P9HHPK24

INEDITORIAIS
LICENÇAS AMBIENTAIS

ID: 3997-P4CCWRW7

BERRO CORTE ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 60.436.412/0001-09, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMMA de Parnaíba-PI, a Licença Prévia - LP, para a instalação de um Frigorífico e abate de ovinos e caprinos, localizada na Estrada do Céu/Alto da cruz, Santa Isabel, município de Parnaíba, Estado do Piauí. Foi determinado como estudo um Estudo Ambiental Intermediário - EAI.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 773/2025.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana à Profa. Dra. TATIANE CAROLINE DABOIT, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* à Profa. Dra. **TATIANE CAROLINE DABOIT**, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pela homenageada, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* à homenageada, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 27 de agosto de 2025.


Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Ronaldo da Silva Prado

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI

ID: 3997-P9HHPK24

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
DECRETOS

ID: 3997-P9HHPK24



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 774/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à Profa. Dra. TATIANE CAROLINE DABOIT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" à Profa. Dra. **TATIANE CAROLINE DABOIT**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º A entrega da Medalha, de que trata este Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com a homenageada.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 27 de agosto de 2025.


Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Ronaldo da Silva Prado

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 772/2025.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana à CONTABILISTA WALDINEIDE PEREIRA DE FRANÇA DUARTE, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* à CONTABILISTA **WALDINEIDE PEREIRA DE FRANÇA DUARTE**, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pela homenageada, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* à homenageada, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 27 de agosto de 2025.


Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador José Alves de Sousa Filho

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI



ID: 3997-P9HHPK24

ID: 3997-P9HHPK24



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 771/2025.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Sr. EDMILSON ANGELO DE ALMEIDA JUNIOR, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* ao Sr. **EDMILSON ANGELO DE ALMEIDA JUNIOR**, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pelo homenageado, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* ao homenageado, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 27 de agosto de 2025.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador José Alves de Sousa Filho

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 769/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. JOAQUIM VICTOR ALEXANDRE MOTA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. **JOAQUIM VICTOR ALEXANDRE MOTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º A entrega da Medalha, de que trata o presente Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 27 de agosto de 2025.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Carlos Alberto Santos de Sousa

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI

ID: 3997-P9HHPK24



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 770/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao DEP. FABIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao **DEP. FABIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º A entrega da Medalha, de que trata o presente Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 27 de agosto de 2025.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Marcos Samaronne Ferreira de Oliveira

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI

AVISOS/PUBLICIDADES
PUBLICIDADES

ID: 3997-HHUDKA7G





Equipe de Governo

Prefeito
Francisco Emanuel Cunha de Brito

Vice-Prefeito
Darllan de Almeida Vieira Barros

Secretários(as)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA Ruben Sousa Ferreira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Eliakim Sousa Nunes	OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO Conceição de Maria de Castro Rodrigues Rêgo
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Eudes Fontenele Aragão	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Gustavo Costa de Lima e Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Oscar Machado da Cunha Filho	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Iranildo Junio Camapum Brandão
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC) Anália Priscilla Lima da Silva	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER José Marques de Sousa Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino) Edrivandro Gomes Barros	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) Rafael Costa Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO Zulmira do Espírito Santo Correia	GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA) Pedro de Aguiar Pires
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Danilo de Andrade Rêgo	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Felipe da Silva Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA) Thiago Judah Sampaio Carneiro	DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Natanía da Silva Vasconcelos Barros
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Interino) Edrivandro Gomes Barros	PROCURADOR DA FAZENDA Alisson Augusto de Meireles Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA) Deise Aragão Mattei	SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO Cristiane Pereira Cunha Calixto

Superintendências

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO Valéria Souza	SUPERINTENDENTE DE TURISMO Valdecir Galvão
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO Márcio Renan Brito Fernandes	SUPERINTENDENTE DE CULTURA Gabriel Araújo Rodrigues

Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP) Jeanne Pereira Cunha
PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA) Francisco das Chagas Silva de Oliveira
PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina) Deise Aragão Mattei
ÓRGÃO DE IMPRENSA Software: DOME
EDITORES E PROGRAMADORES Fábio Silva de Sousa - Luiz Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

